



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



Antonio Olinto, 12 de abril de 2019.

Memorando nº 10/2019 – Compras e Contratos

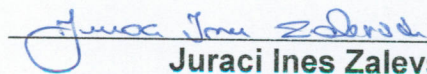
Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para aquisição de cadeiras giratória estilo diretor.

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de cadeiras giratória estilo diretor, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON NAPOLEÃO GUENZE
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis. 02

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269 Fone 42-3533-1517

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PESQUISA DE PREÇOS Câmara Municipal de Antonio Olinto

OBJETO: Aquisição de cadeiras de escritório

Quantidade	Produto	Valor R\$
03	<ul style="list-style-type: none">Cadeira operativa, estilo presidente, ajuste de altura, giratória com encosto de braço em tecido na cor azul escuro.	

A pesquisa deverá ter prazo de validade, ser impresso no papel timbrado da empresa e constar o número do CNPJ.

LEONARDO MÓVEIS PLANEJADOS
FRANCISCO DE PAULA PEREIRA, N 230 CANOINHAS
FONE:47 3622 0206
CNPJ: 11.293.778/0002-33 IE: 257875654



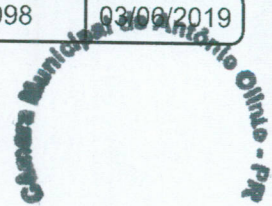
ORÇAMENTO

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Cadeira, estilo diretor, ajuste de altura, giratória com encosto de braço em tecido na cor azul	3	R\$ 599,00	R\$ 1797,00
TOTAL GERAL		R\$ 1797,00	

Canoinhas SC, 03 de abril de 2019

CNPJ: 11.293.778/0002-33

CNPJ
11.293.778/0002-33
Leonardo Móveis
Planejados Ltda. - ME
R. Francisco de Paula Pereira, 230
Loja - Centro - CEP 89460-000
CANOINHAS - SC



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

LEONARDO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME CNPJ: 11293778000233

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários mobiliários e/ou imobiliários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: LEONARDO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
Endereço: Rua VIDAL RAMOS, 671 - Bairro CENTRO - CEP 89.460-000

Código de Controle _____

CWNLC6RCWQIPXTV2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmc.sc.gov.br>

Canoinhas (SC), 04 de Abril de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEONARDO MOVEIS PLANEJADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **11.293.778/0002-33**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140033412367
Data de emissão:	04/04/2019 14:05:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/06/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11293778/0002-33
Razão Social: LEONARDO MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME
Endereço: RUA VIDAL RAMOS 671 / CENTRO / CAMPO LARGO / PR / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

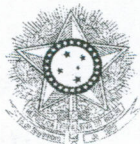
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2019 a 27/04/2019

Certificação Número: 2019032902305516482047

Informação obtida em 04/04/2019, às 13:49:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.293.778/0002-33

Certidão nº: 170426266/2019

Expedição: 04/04/2019, às 13:51:20

Validade: 30/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.293.778/0002-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONARDO MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJ: 11.293.778/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

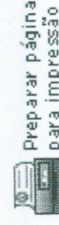
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:09:16 do dia 12/12/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/06/2019.

Código de controle da certidão: **08B5.916F.D13B.893A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI
AV OZY MENDONÇA DE LIMA, N 537
FONE:42 3532 1332
CNPJ: 27.035.702/0001-67 IE: 9074152608



ORÇAMENTO PREFEITURA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
SÃO MATEUS DO SUL, 03 DE ABRIL DE 2019

PRODUTO: Cadeira, estilo diretor, ajuste de altura, giratória com encosto de braço em tecido na cor azul

3 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO R\$ 499,00

VALOR TOTAL R\$ 1.497,00

OBS. PRODUTOS SOB ENCOMENDA

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS (A CONTAR DA DATA DE CONFIRMAÇÃO DA COMPRA)

VALIDADE DA COTAÇÃO: 15 DIAS

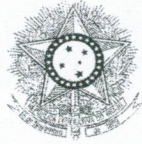
RODRIGO--VENDEDOR

Rodrigo Popenda

~~27.035.702/0001-67~~

Maria de Lourdes Alexandre
Staniszewski - ME

Av. Ozy Mendonça de Lima, 571
CEP 83900-000 - Centro
São Mateus do Sul - Paraná



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Envelopa
Página 1 de 1
50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.035.702/0001-67

Certidão nº: 170437762/2019

Expedição: 04/04/2019, às 15:24:24

Validade: 30/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.035.702/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019718127-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.035.702/0001-67**
Nome: **MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **02/08/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI**
 CNPJ: 27.035.702/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

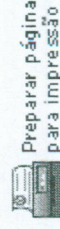
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:05:15 do dia 17/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até **16/07/2019**.

Código de controle da certidão: **0892.50BE.D360.7B11**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - PMO - PA

12

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27035702/0001-67
Razão Social: MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI
Endereço: AV OZY MENDONCA DE LIMA 571 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

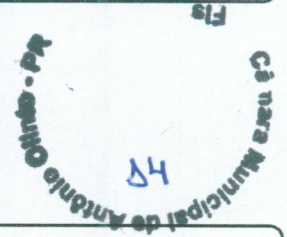
Validade: 22/03/2019 a 20/04/2019

Certificação Número: 2019032202055066709617

Informação obtida em 04/04/2019, às 11:24:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Câmara Municipal de São Mateus do Sul - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI - ME CNPJ: 27035702000167

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI - ME
Endereço: Avenida OZY MENDONÇA DE LIMA, 571 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWFFX1EHJQVTSAW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 04 de Abril de 2019



Raron Comércio de Móveis LTDA 15
Rua Agenor Nascimento, 650
CEP 83900-000
Tel/Fax: 42-35321570
CNPJ: 73.558.728/0001-07
I.E.: 129.014.962-9
e-mail: raronnmoveis@yahoo.com.br

COTAÇÃO DE PREÇOS CAMARA VEREADORES ANTONIO OLINTO

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VAL. UNIT
02	03	CADEIRA PRESIDENTE PP-02GPBP COR AZUL	R\$679,00	R\$2037.00

SÃO MATEUS DO SUL PR 03/04/2019 VALIDOS 30 DIAS

Silvana Riske



Assunto COTAÇÃO DE PREÇO

De Raron Vendas <vendas@raronmoveis.com.br>

Para <camaraao@ibest.com.br>

Data 04/04/2019 09:22

- COTAÇÃO CAMARA ANTONIO OLINTO...docx (~60 KB)

Bom dia.
alterei o preço devido uma alta na industria .

Att: Silvana Riske

Fls 56
Câmara Municipal de Antônio Olinto - Rd



Fls 57

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RARONN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP CNPJ: 73558728000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: RARONN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
Endereço: Rua AGENOR NASCIMENTO, 650 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWAE4UK8HLVDSKA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 04 de Abril de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RARONN COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **73.558.728/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam** pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:38:11 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até **24/07/2019**.

Código de controle da certidão: **BF61.4776.04A8.14EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019441075-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.558.728/0001-07**
Nome: **RARONN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73558728/0001-07
Razão Social: RARONN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Nome Fantasia: RARONN
Endereço: R AGENOR NASCIMENTO 650 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2019 a 29/04/2019

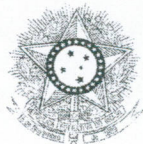
Certificação Número: 2019033103501219108239

Informação obtida em 04/04/2019, às 13:44:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Caixa Municipal de Antônio Olinto - PR

20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RARONN COMERCIO DE MOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.558.728/0001-07

Certidão nº: 170438717/2019

Expedição: 04/04/2019, às 15:32:33

Validade: 30/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RARONN COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.558.728/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

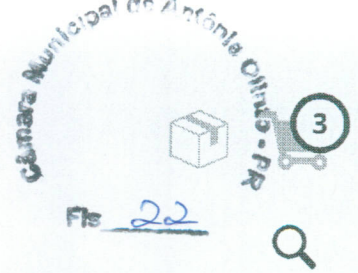
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



R\$ 22

Digite o que você procura aqui

Produto(s)	Qtde	Preço de	Desconto	Preço por
 <p>Cadeira Giratória para Escritório Unimóvel Presidente - 820 Cor: Preto Cód: 592077 Vendido e entregue por Colombo</p>	- <input type="text" value="3"/> +	R\$ 2.397,00	- R\$ 780,00	R\$ 1.617,00 no boleto
Subtotal		R\$ 2.397,00	- R\$ 780,00	R\$ 1.617,00 no boleto

Entrega para Antonio Olinto - PR
 Alterar CEP

Selecione o tipo de entrega
 Prazo após a confirmação de pagamento

Normal em até 27 dias úteis	R\$ 60,00
Cliente Retira	Grátis
Agendada a partir de 30/05/2019	R\$ 60,00


Total parcelado	R\$ 1.707,00 em até 12x com juros*
Desconto boleto	- R\$ 90,00

Total no boleto **R\$ 1.617,00**

 **Comprar**

Certificados e Avaliações

 **Certificados**

 **Avaliação dos clientes**



Avaliação dos clientes

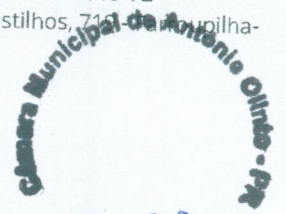


Lojas Colombo S.A - CNPJ
89.848.543/0015-72

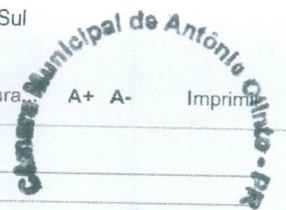
Rua Júlio de Castilhos, 719 - Anupilha-

RS

sac1@colombo.com.br



Fl. 23

**Solicitação de Certidão de Situação Fiscal - Resultado**

A CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL ESTÁ EM PROCESSAMENTO. **FR 24**

AGUARDE 24 HORAS E REALIZE CONSULTA COM OS SEGUINTE DADOS:

CNPJ : 89.848.543/0015-72

Autenticação : 22860542

ATENÇÃO

LOJAS COLOMBO S A COM DE UTILIDADES DOMESTICAS, verifique seu endereço

RUA JULIO DE CASTILHOS, 719

CENTRO - FARROUPILHA RS

Caso esteja INCORRETO compareça a repartição fiscal para alterá-lo.

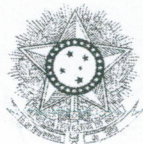
LINK PARA CONSULTA: [Consulta Certidão de Situação Fiscal](#)

CASO A CERTIDÃO NÃO TENHA SIDO GERADA APÓS ESTE PRAZO, ENCAMINHE - SE A UMA REPARTIÇÃO DA RECEITA ESTADUAL.

CONTRIBUINTES COM INSCRIÇÃO ESTADUAL PODEM ACESSAR A CERTIDÃO NO PORTAL e-CAC.

Obs.: Prazo máximo para expedição da Certidão de Situação Fiscal é de 10 dias conforme artigo 205, parágrafo único do CTN.

[Nova Solicitação](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 89.848.543/0015-72

Certidão nº: 170834430/2019

Expedição: 11/04/2019, às 15:47:35

Validade: 07/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.848.543/0015-72**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0007200-63.2007.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0001083-72.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001005-32.2012.5.04.0024 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

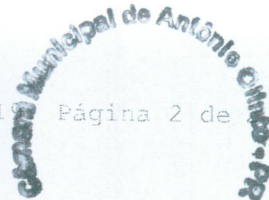
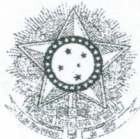
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Câmara Municipal de Antônio Cid - RR

Fm 27

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89848543/0015-72
Razão Social: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
Nome Fantasia: LOJAS COLOMBO
Endereço: R JULIO DE CASTILHOS 771 SALA / CENTRO / FARROUPILHA / RS / 95180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2019 a 05/05/2019

Certificação Número: 2019040602011532460231

Informação obtida em 11/04/2019, às 15:43:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Farroupilha
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

(Válida para alienação de bens imóveis urbanos somente se apresentada com a CND específica do imóvel)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2019/965

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME:	LOJAS COLOMBO S/A COM. UTIL. DOMESTICAS
C.N.P.J/C.P.F:	89.848.543/0001-77
ENDEREÇO:	JOSE ACHILES COLOMBO
BAIRRO:	SAO ROQUE
NÚMERO:	50
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	FARROUPILHA
ESTADO:	RS
C.E.P:	95180000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que o contribuinte acima identificado não possui nenhum débito com a municipalidade, quer de tributos mobiliários, quer de tributos imobiliários. A Fazenda Municipal reserva-se, entretanto, o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive do período nesta certidão compreendido. Válida para participações em licitações nos termos do artigo 27, IV e 29, III da lei 8666 de 21/06/1993.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.farroupilha.rs.gov (acessando o atendimento ao cidadão), OU JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/03/2019 10:16

COM VALIDADE ATÉ: 25/06/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
CNPJ: 89.848.543/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:39:30 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/07/2019.

Código de controle da certidão: **7E0A.A46E.D2C8.1052**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fls. 30

Antonio Olinto 12 de abril de 2019

TERMO DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços com as empresas, Lojas Colombo S.A Comércio de Utilidades Domesticas, Maria de Lourdes Alexandre Staniszewski, Leonardo Moveis Planejados Ltda – ME, Raron Comércio de Moveis Ltda.

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
Maria de Lourdes Alexandre Staniszewski	R\$ 1.497,00	SIM
Leonardo Moveis Planejados Ltda – ME	R\$ 1.797,00	SIM
Raron Comércio de Moveis Ltda.	R\$ 2.037,00	SIM
Lojas Colombo S.A Comércio de Utilidades Domesticas	R\$ 1.617,00 + frete	RESTRIÇÃO CND FEDERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Município de Antonio Olinto - PR

31

Antonio Olinto, 12 de abril de 2019.

Memorando nº 31/2019 – Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido para aquisição de cadeiras para o plenário, solicitado através do memorando nº 10/2019 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 1.497,00 (hum mil quatrocentos e noventa e sete reais) para a referida aquisição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze

WILSON NAPOLEÃO GUENZE

Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.
Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal de Antônio Olinto - P.R.

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 12 de abril de 2019.

Memorando nº 08 /2019 – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando nº 31/2019.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de cadeiras para o plenário, solicitado através do memorando nº 31/2019 pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 1.497,00**

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO : 12 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

COMPL. ELEMENTO: 4.4.90.52.42.00.00.00 – MOBILIÁRIO EM GERAL

RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO
2019:

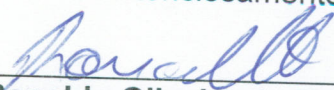
R\$ 19.018,00

RECURSOS FINANCEIROS:

(x) Existe Recursos Financeiros

() Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,


Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador

Ao Exmo. Sr.
Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador CRC PR 066634/O-6
Câmara Mun. de Antônio Olinto
Portaria 18/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 15 abril de 2019.

Memorando n° 32/2019 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de cadeiras giratória, solicitado através do memorando n° 10/2019 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de forno micro-ondas.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando n° 10/2019 do Setor de Compras e Contratos, que se trata de uma contratação para aquisição de cadeiras giratórias destinadas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 4 (quatro) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 1.797,00 pela Leonardo Móveis Planejados LTDA - ME;
- 2) R\$ 1.497,00 pela Maria de Lourdes Alexandre Staniszewski - ME; e
- 3) R\$ 2.037,00 pela Raronn Comércio de Móveis LTDA – EPP; e
- 4) R\$ 1.617,00 + frete pela Lojas Colombo S/A Com. Util. Domésticas.

Em 12 de abril, através do memorando n° 08/2019, o Departamento de Contabilidade informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de cadeiras para o plenário desta Câmara Municipal e, no dia 15 de abril, através do memorando 32/2019, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para a emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



“Art. 37 - (...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º *caput* da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto - PR
36

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei nº 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea “a”, é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018:

Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (valor atualizado pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



FR 37

(...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de cadeiras giratórias é de R\$ R\$ 1.497,00 (mil e quatrocentos e noventa e sete reais), ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”. E mais adiante arremata o referido autor: “a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
38

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

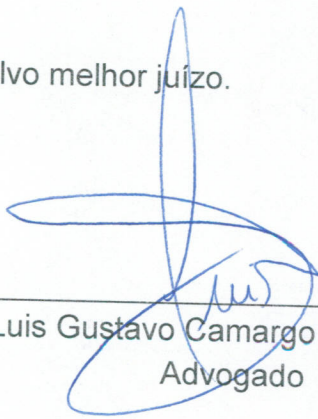
Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR** em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 18 de abril de 2019.



Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

39:

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 18 de abril de 2019.

Memorando n° 35/2019 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando n° 10/2019 – Aquisição de cadeiras

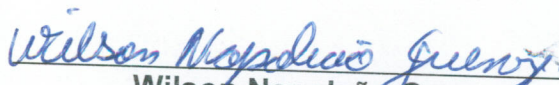
Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a empresa, MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI, tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

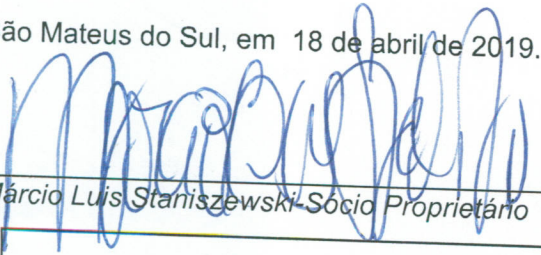
A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

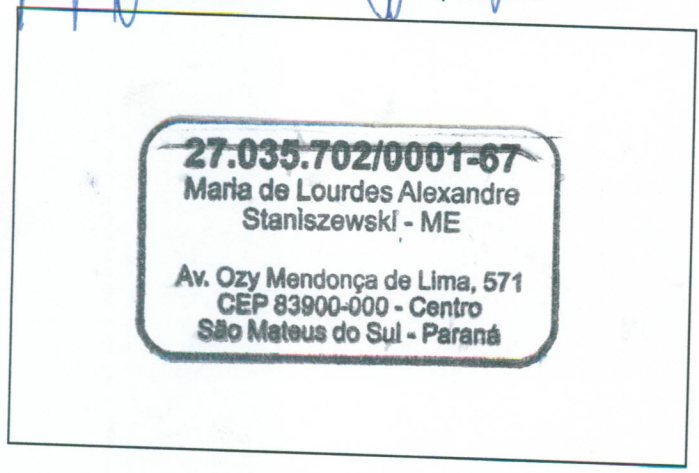
A empresa MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI, inscrita no CNPJ 27.035.702/000167, sediada na rua Ozy Mendonça de Lima 537, Centro, São Mateus do Sul, Paraná através de seu Diretor ou Representante Legal, Márcio Luis Staniszewski, portador da carteira de identidade nº:57097043 e CPF sob nº:98492047968, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Mateus do Sul, em 18 de abril de 2019.



Márcio Luis Staniszewski - Sócio Proprietário





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Antonio Olinto, 18 de abril de 2019.

Memorando n° 36/2019 – Presidente

Assunto: Elaboração de Contrato.

Prezado Doutor,

Considerando memorando de autorização para aquisição de cadeiras, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o seu Parecer Jurídico, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze

Wilson Napoleão Guenze

Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Antonio Olinto, 18 de abril de 2019.

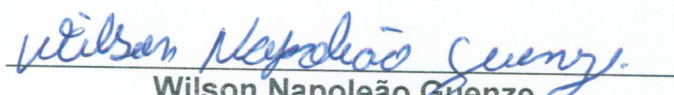
Memorando n° 37/2019 – Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Considerando memorando de autorização para aquisição de cadeiras e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento do referido serviço.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo



Diário Oficial

Lei 837/2017
Decreto 020/2017

Folha 43

ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: www.antonioolinto.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 0519—ANO III— 01 Pág.

ANTÔNIO OLINTO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com

Responsável: ANGÉLICA KRUCHELSKI ZWIERZIKOWSKI

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Leis.....
- Decretos.....
- Portarias.....
- Licitações e Contratos.....01
- Convênios.....
- Editais e Atos R.H.....
- Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Leis.....
- Decretos.....
- Portarias.....
- Licitações e Contratos.....01
- Convênios.....
- Resoluções.....
- Diversos.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 – PROCESSO Nº 71/2019

O Município de Antonio Olinto - Paraná torna público que na sala do Departamento de licitações, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor preço, nos moldes da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 150/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

REGISTRO DE PREÇOS DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12:00 horas do dia 18 de abril de 2019 até às 17:00 horas do dia 03 de maio de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas às 08:30 horas do dia 06 de maio de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 06 de maio de 2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.licitanet.com.br

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 18 de abril de 2019.

Fabio Staniszcwski Machiavelli.

Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 06/2019, Aquisição de cadeiras.

EMPRESA: Maria de Lourdes Alexandre Staniszcwski

CNPJ: 27.035.702.0001-67

DOTAÇÃO: 12. Equipamentos e Material Permanente

COMPLEM. ELEMENTO: 4.4..90.52.42.00.00.00 Mobiliário em geral

Valor Total: R\$ 1.497,00

Data: 18/04/2019.

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 07/2019, Aquisição de material de higiene e produtos de higienização.

EMPRESA: Rhuan Carlos de Andrade Matozo Atacadista de Limpeza

CNPJ: 30.515.178.0001-36

DOTAÇÃO: 05 – Material de consumo

COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienização.

Valor Total: R\$ 416,33

Data: 18/04/2019

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP nº 2.201-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE
ANTÔNIO OLINTO
76 020 480/001-43

Emitido por: AC
Cemilap PEF. 02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 06/2019, Aquisição de cadeiras.

EMPRESA: Maria de Lourdes Alexandre Staniszewski

CNPJ: 27.035.702.0001-67

DOTAÇÃO: 12. Equipamentos e Material Permanente

COMPLEM. ELEMENTO: 4.4..90.52.42.00.00.00 Mobiliário em geral

Valor Total: R\$ 1.497,00

Data: 18/04/2019.

Wilson Napoleão Guenze
Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Publicado

Edição 0.519 Data 18/04/19

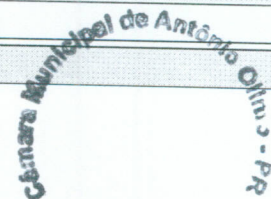
Jornal DOEM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto
EMPRESA: Maria de Lourdes Alexandre Staniszewski
CNPJ: 27.035.702.0001-67
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Aquisição de cadeiras de escritório conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
 Valor Total: R\$ 1.497,00
 Dotação: – DOTAÇÃO: 12 – Equipamentos e Material Permanente
 COMPLEM. ELEMENTO: 4.4.90.52.42.00.00.00 Mobiliário em geral
 Recurso 1001 – Recursos Livres.
 Data: 22/04/2019.



Fis 46

Wilson Napoleão guenze
Presidente CMAO

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto
EMPRESA: Rhuam Carlos de Andrade Matozo Atacadista de Limpeza
CNPJ: 30.515.178/0001-36
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de Higienização conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
 Valor Total: R\$ 416,33
 Dotação: – DOTAÇÃO: 05 – Material de consumo
 COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.30.22.00.00.00
 Recurso 1001 – Recursos Livres.
 Data: 22/04/2019.

Wilson Napoleão guenze
Presidente CMAO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil).

ASSINADO DIGITALMENTE
 Validade jurídica assegurada
 conforme MP 2.200-2/2001,
 que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
 76.020.460/0001-43

Emitido por: AC
 Certisign RFB G5

Data: 24/04/2019